



**EDITAL N° 009/2019 – IFMS – Propi/Proex
Pesquisa Aplicada / Extensão Tecnológica (PAET)**

ANEXO 1 – Estrutura da proposta – Módulo Pesquisa

A proposta a ser enviada deverá contemplar os seguintes itens:

a) DADOS DO PROJETO:

Início de execução;
Término de execução;
Indicação de bolsa para o coordenador;
Área de conhecimento;
Indicação de grupo de pesquisa.

b) DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Resumo (com a inclusão do endereço eletrônico do vídeo de apresentação da proposta);
Introdução;
Justificativa;
Fundamentação teórica;
Objetivo geral;
Metodologia da execução do projeto;
Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução;

Resultados esperados;

***Descrever neste tópico o resultado mínimo esperado, conforme item 6.4 do Edital, realizando inclusive o enquadramento em produto, processo ou serviço tecnológico.**

Referências bibliográficas;
Aceite do termo de compromisso.

c) EQUIPE:

Adicionar aluno;
Adicionar servidor.

d) PLANO DE TRABALHO/OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Adicionar plano de trabalho;
Adicionar atividade.

e) PLANO DE APLICAÇÃO:

Adicionar memória de cálculo.

f) PLANO DE DESEMBOLSO:

Adicionar item.



DADOS DO PROJETO – Compreende a identificação geral da proposta, com indicação das datas de início e término da execução que deverão estar de acordo com o cronograma apresentado neste Edital.

DESCRIÇÃO DO PROJETO – Compreende a descrição detalhada da proposta, incluindo o aceite do termo de compromisso para participação neste Edital. No item Resumo, deverá também ser incluso ao final do texto, o *link* de um vídeo onde é realizada uma apresentação **de no máximo 2 minutos** com o objetivo de apresentar as informações essenciais da proposta, resultados esperados, suas características inovadoras e potencial de inserção no mercado. Este vídeo é chamado de *Pitch*.

EQUIPE – Elencar os membros participantes da ação, estudantes e servidores.

PLANO DE TRABALHO/OBJETIVOS ESPECÍFICOS – Nesta seção, o proponente deverá descrever o(s) plano(s) de trabalho que serão executados ao longo do projeto, bem como elencar as atividades que serão realizadas, qual(is) será(ão) o(s) executor(es) desta(s), incluindo o(s) resultado(s) esperado(s) para cada atividade e seu período previsto de execução (início e fim).

PLANO DE APLICAÇÃO – Nesta seção, o proponente poderá visualizar os valores destinados para cada proposta. Deverá realizar o apontamento das despesas, indicando a fonte de origem do recurso, a descrição do gasto, unidade de medida, quantidade e o valor unitário. Neste campo deverão estar listadas os valores para o financiamento de itens de custeio (auxílio pesquisa), bolsas (pesquisador e estudantes), e contrapartida da Instituição Parceira Demandante.

Devido as características do módulo pesquisa do SUAP, os valores destinados aos elementos de despesa poderão ser maiores que o valor máximo da proposta. Portanto, caberá ao proponente atentar-se para que o valor total da proposta apoiado pelo IFMS se limite a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Não existe limite máximo para a contrapartida das



Instituições Parceiras Demandantes, apenas contrapartida mínima de 20% (vinte por cento) do valor do recurso total solicitado.

PLANO DE DESEMBOLSO – Descreve o cronograma de aplicação dos recursos financeiros ou econômicos listados no Plano de Aplicação, em função do elemento de despesa cadastrado. Visto que é possível descrever quando os valores serão aplicados, possibilita-se o acompanhamento do desenvolvimento da proposta. Ao longo da execução, o proponente poderá anexar os comprovantes de despesas, para que a prestação de contas seja acompanhada e aprovada ao longo da execução.